MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde

CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL

Lei nº 8.899, de 29/06/1994, Decreto nº 3.691, de 19/12/2000 e Portaria nº 410/GM/MT de 27/11/2014.

ATESTADO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Requerente:				Data Nasc.://				
Local do Exame:				Data:/				
Atestamos, para a finalidade de concessão de gratuidade nos serviços de transporte interestadual coletivo de passageiros, que o requerente acima qualificado, que se identificou, possui a deficiência e a incapacidade permanente abaixo assinalada, nos termos das definições transcritas (artigo 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004).								
COTTESPONO OBRIGAT APRESEN ACOMPA O REQUE	io: A deficiência e a incap dente à deficiência, anexando TÓRIO APRESENTAR NO V NTAR NO VERSO, DI NHANTE PARA LOCOMOÇ ERENTE QUE POSSUI O BE	-se os respectiv ERSO, RELAT ECLARAÇÃO EÃO DO BENE ENEFÍCIO DE	os exames comp TÓRIO MÉDICO DA IMPRI EFICIÁRIO, SE PRESTAÇÃO O	olemente O COM ESCINL HOUV CONTIN	ares. HISTO DIBILIA ER NE NUADA	ÓRICO DA DEFA DADE DA A ECESSIDADE, I. A(BPC).	ICIÊNCIA. PRESENÇA DO NCLUSIVE PARA	
A:	firmo, sob as penas da lei, que a	s informações a	baixo são verdad	leiras e d	le minh	a exclusiva respor	nsabilidade.	
Tipo de Deficiência						CID 10 Obrigatório indicar conforme definição		
	DEFICIÊNCIA FÍSICA — alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.							
	DEFICIÊNCIA AUDITIVA – <u>perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis</u> (dB) ou mais, aferida por audiograma na MÉDIA das frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz, e 3.000Hz;							
	FREQUÊNCIAS:	500Hz	1.000Hz	2.00	0Hz	3.000Hz		
	Ouvido Direito:	=dB	=dB	=	dB	=dB		
	Ouvido Esquerdo:	=dB	=dB	=	dB	=dB		
	DEFICIÊNCIA VISUAL – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 <u>no</u> <u>melhor olho, com a melhor correção óptica</u> ; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor de 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.							
	DEFICIÊNCIA VISUAL		Olho Direito		Olho Esquerdo			
	Acuidade Visual:							
	Campo Visual:							
	DEFICIÊNCIA MENTAL – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, <u>com</u> <u>manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades <u>adaptativas</u>, tais como: a) comunicação, b) cuidado pessoal, c) habilidades sociais, d) utilização dos recursos da comunidade, e) saúde e segurança, f) habilidades acadêmicas, g) lazer, e h) trabalho.</u>							
	\Box a \Box b \Box c	d	e f	g		h		
DEFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA								
Assinatura:				Assinatura:				
OBRIGATÓRIA ASSINATURA DE DOIS PROFISSIONAIS SENDO				COM ESI	PECIALII	DADE NA AREA DA D	DEFICIÊNCIA	
Carimbo e Registro Profissional			Carimbo e	Carimbo e Registro no CRM				

Secretaria de Atenção à Saúde

CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERESTADUAL

Lei nº 8.899, de 29/06/94, Decreto nº 3.691, de 19/12/00 e Portaria nº 410/GM/MT de 27/11/2014.

RELATÓRIO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Requerente:					
Local do Exame:	Data://				
	ruidade nos serviços de transporte interestadual coletivo ncia e da incapacidade permanente do requerente acima				
E INFORMAR O HISTÓRICO DA DEFICIÊNCIA. 2. DECLARAR A IMPRESCINDIBILIDADE DA PRES BENEFICIÁRIO, SE HOUVER NECESSIDADE, INCLUSIVA DE PRESTAÇÃO CONTINUADA(BPC).	ADE PERMANENTE LEVANDO EM CONTA AS DEFINIÇÕES ENÇA DO ACOMPANHANTE PARA LOCOMOÇÃO DO E PARA O REQUERENTE QUE POSSUI O BENEFÍCIO o são verdadeiras e de minha exclusiva responsabilidade.				
Relatório Médico e Histórico da Deficiência					
Assinatura:	Assinatura:				
OBRIGATÓRIA ASSINATURA DE DOIS PROFISSIONAIS SENDO	UM MÉDICO COM ESPECIALIDADE NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA				
Carimbo e Registro Profissional	Carimbo e Registro no CRM				